



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2018-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

II – Contratado: Adailton Freitas Mendes, CPF: 587.351.512-34

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu bem como a Secretaria de Agricultura e Abastecimento ainda possui poucos Prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas do órgãos integrantes de sua estrutura administrativa necessita locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

No caso da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento existe a necessidade de locar um imóvel para atender às finalidades primordial da Administração Pública bem como dispõe de preço harmonizável com o praticado no mercado.

Igarapé – Açu, 18 de Dezembro de 2018.

Ronaldo Lopes Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé - Açu